CÂMARA MUN. DE GURUPI
09 MAIO 2022

REQUERIMENTO Nº 779/2022.
(Vereador Ivanilson Marinho)

APROVADO

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1303/2022
Data: 06/05/2022 - Horário: 10:41
Legislativo - REQ 779/2022

Requer que seja estipulado um prazo para pagamento da data-base 2021, 10,06%.

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Fundação Unirg,** senhor Thiago Piñero Miranda: ***que seja estipulado um prazo para pagamento da data-base 2021, 10,06%.***

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à recomendação do TCE, a prefeitura Municipal suspendeu o reajuste da data-base, em novembro de 2021, decisão que foi acompanhada pela Fundação Unirg, visando evitar multas e outros possíveis transtornos.

O pagamento da data-base é de suma importância para os servidores, pois o reajuste salarial e a manutenção dos benefícios, como o vale-refeição, por exemplo, deve estar ajustado com os valores de mercado atualmente existentes, principalmente após a pandemia, que elevou o índice de aumento nos preços dos produtos, dificultando o poder de compra da população em geral.

A concessão da data-base recupera a inflação dos últimos 12 meses, motiva o servidor público do poder Executivo e fomenta a economia tocantinense, todo esse dinheiro acaba retornando para os cofres do Estado através dos tributos.

É a justificativa.
Data informada pelo sistema.

IVANILSON DA SILVA MARINHO:89979290110
Assinado de forma digital por IVANILSON DA SILVA MARINHO:89979290110
Dados: 2022.05.05 11:00:07 -03'00'

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD